



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 24/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA
PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE DE
ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma praça pública na localidade de Alto Santa Maria, neste Município.

Sabe-se que a mencionada localidade não dispõe de uma praça pública de lazer para os moradores, por isso é imprescindível essa prestação de serviço, principalmente pelo fato de haver um considerável número de moradores.

O objetivo primordial é proporcionar uma ótima opção de lazer para a população daquela localidade, bem como será um ambiente agradável para as crianças se divertirem. Além de embelezar e dar vida àquele ambiente.

Todos sabem da importância do bom relacionamento humano, principalmente entre moradores de uma mesma localidade e uma praça com um ambiente agradável seria um fator importante para isto.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Assim, buscando melhorias para a população em geral, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de fevereiro de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador